

## Re: DISPENSA 003 2025

 **De** Camila Lavínia <lavinialicitacoes@gmail.com>  
**Para** <documentos.licita@camarasimoesfilho.ba.gov.br>  
**Data** 08/04/2025 09:30



 DECLARAÇÃO A.pdf(~117 KB)  COMPOSIÇÃO DE PREÇO.pdf(~194 KB)

Bom dia Senhores(as),

Segue em anexo a composição de preço e a declaração de acordo com o Termo de Referência TR.

On Mon, Apr 7, 2025 at 11:43 AM Camila Lavínia <lavinialicitacoes@gmail.com> wrote:

Recebido!

Em seg., 7 de abr. de 2025 11:33, <documentos.licita@camarasimoesfilho.ba.gov.br> escreveu:

Bom dia Senhores(as),

Devido o valor da proposta comercial da MV COMERCIO, SERVIÇOS E MANUTENÇÃO LTDA está com 52,75% do valor orçado somando os Lotes I e II, gostaria que nos enviasse a composição do preço de cada ítem e também informar, de acordo com item 4 do Termo de Referência - TR, subitem 4.2 Os cartuchos/toners deverão ser retirados, **em até 24 (vinte e quatro) horas úteis**, no prédio da Câmara após a emissão da autorização de fornecimento ou similar pela Administração, e serão entregues recarregados **no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas úteis na quantidade solicitada sem custo adicional para a CONTRATANTE**, sendo que as recargas serão solicitadas parceladamente conforme a necessidade da Administração e **sem pedido mínimo de valor ou quantidade**.

1. Durante a recarga, os cartuchos e toners ficam sob responsabilidade do fornecedor.
2. Caso sejam entregues em desconformidade, serão rejeitados no ato da entrega, devendo a empresa sanar o problema **em até 48 (quarenta e oito) horas úteis**, sob pena de cancelamento da compra.

E também o que diz no ítem: 4.3 onde indica que a **"A CONTRATADA deverá designar, de sua estrutura administrativa, um preposto/representante local ou na Região Metropolitana de Salvador, permanentemente responsável pela perfeita execução contratual, inclusive para atendimento de emergência, visando à perfeita execução do fornecimento..."**.

Cumprе ressaltar que na proposta de preços enviada pelos senhores, o somatório do valor total do Lote I foi feito de maneira equivocada, desdobrando em um erro no valor total (somando os Lotes I e II).

Por favor, nos responder e encaminhar no prazo de 24 (vinte e quatro) horas contadas a partir do recebimento deste e-mail, para que possamos adotar as medidas decorrentes. Peço que acuse o recebimento deste e-mail,

At.te,



Em 27/03/2025 18:59, Camila Lavínia escreveu:

Boa noite, senhores

Segue em anexo a proposta de preço e os documentos necessários para a dispensa Nº 003/2025, a contratação para aquisições e recargas de cartuchos e toners para suprir as necessidades da Câmara Municipal de Simões Filho- BA.

À disposição para dúvidas e informações.



# ***MV* Serviços**

Rua Manoel Faustino, nº 10, Santo Amaro – BA

CNPJ 10.816.425/0001-27 (71) 98128 – 2270

[mvxerox@yahoo.com.br](mailto:mvxerox@yahoo.com.br)

## COMPOSIÇÃO DE PREÇO

**OBJETO:** Aquisições e recargas de cartuchos e toners para suprir as necessidades da Câmara Municipal de Simões Filho- BA.

### LOTE I: Recargas de cartuchos e toners

ITENS	DESCRIÇÃO	QUANT	CUSTO	DESPESAS ADMINISTRATIVA E COMERCIAL	IMPOSTO	LUCRO	PREÇO FINAL	VALOR TOTAL
1	RECARGA TONER BROTHER - DR2340	30	9,00	5,00	2,90	13,00	29,90	897,00
2	RECARGA TONER HP - 35/36 A	50	9,00	5,00	2,90	13,00	29,90	1.495,00
3	RECARGA TONER HP - 85 A	50	9,00	5,00	2,90	13,00	29,90	1.495,00
4	RECARGA TONER HP – 1105 A	30	9,00	5,00	2,90	13,00	29,90	897,00
<b>TOTAL</b>								<b>4.784,00</b>

Valor total do LOTE I – R\$ 4.784,00(quatro mil, setecentos e oitenta e quatro reais).

Rua Manoel Faustino, nº 10, Santo Amaro – BA

CNPJ 10.816.425/0001-27 (71) 98128 – 2270

[mvxerox@yahoo.com.br](mailto:mvxerox@yahoo.com.br)



# MV Serviços

Rua Manoel Faustino, nº 10, Santo Amaro – BA

CNPJ 10.816.425/0001-27 (71) 98128 – 2270

[mvxerox@yahoo.com.br](mailto:mvxerox@yahoo.com.br)

## LOTE II: Aquisição de cartuchos e toners

ITENS	DESCRIÇÃO	QUANT	CUSTO	DESPESAS ADMINISTRATIVAS E COMERCIAL	IMPOSTO	LUCRO	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	TONER MODELO - DR2340	06	10,00	8,00	6,00	36,00	60,00	360,00
2	TONER MODELO - CB435A	10	19,00	5,00	5,00	21,00	50,00	500,00
3	TONER MODELO - CB436A	10	19,00	5,00	5,00	21,00	50,00	500,00
4	TONER MODELO - CB485A	10	19,00	5,00	5,00	21,00	50,00	500,00
5	TONER MODELO - CB 1105 A	06	30,00	5,00	6,00	19,00	60,00	360,00
6	REFIL DE TINTAS COLORIDA - CAP. 70ml (COMPATÍVEL COM A IMPRESSORA EPSON)	30	10,00	5,00	3,00	12,00	30,00	900,00
7	REFIL DE TINTA PRETA - CAP. 70ml (COMPATÍVEL COM A IMPRESSORA EPSON)	20	10,00	5,00	3,00	12,00	30,00	600,00
8	REFIL DE TINTAS COLORIDA - CAP. 70ml (COMPATÍVEL COM A IMPRESSORA CANON)	300	10,00	5,00	3,00	12,00	30,00	9.000,00

Rua Manoel Faustino, nº 10, Santo Amaro – BA

CNPJ 10.816.425/0001-27 (71) 98128 – 2270

[mvxerox@yahoo.com.br](mailto:mvxerox@yahoo.com.br)



# MV Serviços

Rua Manoel Faustino, nº 10, Santo Amaro – BA

CNPJ 10.816.425/0001-27 (71) 98128 – 2270

[mvxerox@yahoo.com.br](mailto:mvxerox@yahoo.com.br)

9	REFIL DE TINTAS COLORIDA - CAP. 70ml (COMPATÍVEL COM A IMPRESSORA CANON)	150	10,00	5,00	3,00	12,00	30,00	4.500,00
<b>TOTAL</b>							<b>17.220,00</b>	

## LOTE II: Aquisição de cartuchos e toners

Valor total do LOTE II – R\$ 17.220,00 ( dezessete mil, duzentos e vinte reais).

Valor global do LOTE I + LOTE II - R\$ 22.004,00 ( vinte e dois mil e quatro reais).

Santo Amaro, BA, 08 de abril de 2025

10.816.425/0001-27

INSC. EST. 82.851.295-ME

ATIVIDADES: V. MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS DE CÓPIA

E LOCAÇÃO DE MÁQUINAS DE CÓPIA

Rua Manoel Faustino, nº 10

Bonfim - CEP: 44.200-000

SANTO AMARO - BA

MARCOS VINICIUS VILASBIAS WANDERLEY

CPF: 919.008.165-04

Sócio Administrador

Rua Manoel Faustino, nº 10, Santo Amaro – BA

CNPJ 10.816.425/0001-27 (71) 98128 – 2270

[mvxerox@yahoo.com.br](mailto:mvxerox@yahoo.com.br)



# MV Serviços

Rua Manoel Faustino, nº 10, Santo Amaro – BA  
CNPJ 10.816.425/0001-27 (71) 98128 – 2270  
[mvxerox@yahoo.com.br](mailto:mvxerox@yahoo.com.br)



## DECLARAÇÃO

**DESPENSA:** 003/2025

**OBJETO:** Aquisições e recargas de cartuchos e toners para suprir as necessidades da Câmara Municipal de Simões Filho- BA.

Declaramos para defido fins que a empresa MV SERVIÇOS, inscrita no CNPJ: 10.816.4250001-27, Situada na Rua Manoel Faustino , n 10, Santo Amaro -BA. Esta de acordo com os iten 4 do termo de referencia- TR

- 4.2. Os cartuchos/toners deverão ser retirados, em até 24 (vinte e quatro) horas úteis, no prédio da Câmara após a emissão da autorização de fornecimento ou similar pela Administração, e serão entregues recarregados no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas úteis na quantidade solicitada sem custo adicional para a CONTRATANTE, sendo que as recargas serão solicitadas parceladamente conforme a necessidade da Administração e **sem pedido mínimo de valor ou quantidade.**
- Durante a recarga, os cartuchos e toners ficam sob responsabilidade do fornecedor.
  - Caso sejam entregues em desconformidade, serão rejeitados no ato da entrega, devendo a empresa sanar o problema em até 48 (quarenta e oito) horas úteis, sob pena de cancelamento da compra.

A empresa irá designar um representante local de acordo com o item 4.3, que estará a disposição para a execução perfeita do contrato.

- 1.1. A CONTRATADA deverá designar, de sua estrutura administrativa, um preposto/representante local ou na Região Metropolitana de Salvador, permanentemente responsável pela perfeita execução contratual, inclusive para atendimento de emergência, visando à perfeita execução do fornecimento e que possa tomar as providências pertinentes para que sejam corrigidas todas as falhas detectadas, bem como atender às solicitações por telefone, e-mail e presencialmente, caso necessário.

Rua Manoel Faustino, nº 10, Santo Amaro – BA  
CNPJ 10.816.425/0001-27 (71) 98128 – 2270  
[mvxerox@yahoo.com.br](mailto:mvxerox@yahoo.com.br)

# MV Serviços

Rua Manoel Faustino, nº 10, Santo Amaro – BA  
CNPJ 10.816.425/0001-27 (71) 98128 – 2270  
[mvxerox@yahoo.com.br](mailto:mvxerox@yahoo.com.br)



E, por isso ser expressão da verdade declaro, por fim, que tomo ciência de toda a legislação supra referida.

Santo Amaro, BA, 08 de abril de 2025

10.816.425/0001-27  
INSC. EST. 82.851.298-ME  
MV COPIADORAS - MANUTENÇÃO, VENDA  
E LOCAÇÃO DE MÁQUINAS COPIADORA  
Rua Manoel Faustino, nº 10  
Bomfim - CEP: 44200-000  
SANTO AMARO - BA

---

MARCOS VINICIUS VILASBIAS WANDERLEY  
CPF: 919.008.165-04  
Sócio Administrador

Rua Manoel Faustino, nº 10, Santo Amaro – BA  
CNPJ 10.816.425/0001-27 (71) 98128 – 2270  
[mvxerox@yahoo.com.br](mailto:mvxerox@yahoo.com.br)



ESTADO DA BAHIA  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO**  
DIRETORIA ADMINISTRATIVA



## PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 791/2025.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2025

BASE LEGAL – Art. 75, Inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

REGIME – EMPREITADA POR MENOR PREÇO GLOBAL

OBJETO – AQUISIÇÕES E RECARGAS DE CARTUCHOS E TONERS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO-BA.

# VOLUME - III

## RETIFICADORA



**De** Camila Lavinia <lavinialicitacoes@gmail.com>  
**Para** <documentos.licita@camarasimoefilho.ba.gov.br>  
**Data** 08/04/2025 19:29

 COMPOSIÇÃO DE PREÇO..pdf (~194 KB)

Boa noite, senhores(as)

Retifico e peço a desconsideração no email anterior e segue em anexo a composição de preço com a correção do item 9 do lote II.

Desde de já agradeço.



# MV Serviços

Rua Manoel Faustino, nº 10, Santo Amaro – BA

CNPJ 10.816.425/0001-27 (71) 98128 – 2270

[mvxerox@yahoo.com.br](mailto:mvxerox@yahoo.com.br)

## COMPOSIÇÃO DE PREÇO

**OBJETO:** Aquisições e recargas de cartuchos e toners para suprir as necessidades da Câmara Municipal de Simões Filho- BA.

### LOTE I: Recargas de cartuchos e toners

ITENS	DESCRIÇÃO	QUANT	CUSTO	DESPESAS ADMINISTRATIVA E COMERCIAL	IMPOSTO	LUCRO	PREÇO FINAL	VALOR TOTAL
1	RECARGA TONER BROTHER - DR2340	30	9,00	5,00	2,90	13,00	29,90	897,00
2	RECARGA TONER HP - 35/36 A	50	9,00	5,00	2,90	13,00	29,90	1.495,00
3	RECARGA TONER HP - 85 A	50	9,00	5,00	2,90	13,00	29,90	1.495,00
4	RECARGA TONER HP – 1105 A	30	9,00	5,00	2,90	13,00	29,90	897,00
<b>TOTAL</b>								<b>4.784,00</b>

Valor total do LOTE I – R\$ 4.784,00(quatro mil, setecentos e oitenta e quatro reais).

Rua Manoel Faustino, nº 10, Santo Amaro – BA

CNPJ 10.816.425/0001-27 (71) 98128 – 2270

[mvxerox@yahoo.com.br](mailto:mvxerox@yahoo.com.br)



# MV Serviços

Rua Manoel Faustino, nº 10, Santo Amaro – BA

CNPJ 10.816.425/0001-27 (71) 98128 – 2270

[mvxerox@yahoo.com.br](mailto:mvxerox@yahoo.com.br)

## LOTE II: Aquisição de cartuchos e toners

ITENS	DESCRIÇÃO	QUANT	CUSTO	DESPESAS ADMINISTRATIVA E COMERCIAL	IMPOSTO	LUCRO	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	TONER MODELO - DR2340	06	10,00	8,00	6,00	36,00	60,00	360,00
2	TONER MODELO - CB435A	10	19,00	5,00	5,00	21,00	50,00	500,00
3	TONER MODELO - CB436A	10	19,00	5,00	5,00	21,00	50,00	500,00
4	TONER MODELO - CB485A	10	19,00	5,00	5,00	21,00	50,00	500,00
5	TONER MODELO - CB 1105 A	06	30,00	5,00	6,00	19,00	60,00	360,00
6	REFIL DE TINTAS COLORIDA - CAP. 70ml (COMPATÍVEL COM A IMPRESSORA EPSON)	30	10,00	5,00	3,00	12,00	30,00	900,00
7	REFIL DE TINTA PRETA - CAP. 70ml (COMPATÍVEL COM A IMPRESSORA EPSON)	20	10,00	5,00	3,00	12,00	30,00	600,00
8	REFIL DE TINTAS COLORIDA - CAP. 70ml (COMPATÍVEL COM A IMPRESSORA CANON)	300	10,00	5,00	3,00	12,00	30,00	9.000,00

Rua Manoel Faustino, nº 10, Santo Amaro – BA

CNPJ 10.816.425/0001-27 (71) 98128 – 2270

[mvxerox@yahoo.com.br](mailto:mvxerox@yahoo.com.br)



# MV Serviços

Rua Manoel Faustino, nº 10, Santo Amaro – BA

CNPJ 10.816.425/0001-27 (71) 98128 – 2270

[mvxerox@yahoo.com.br](mailto:mvxerox@yahoo.com.br)

9	REFIL DE TINTAS COLORIDA - CAP. 135ml (COMPATÍVEL COM A IMPRESSORA CANON)	150	10,00	5,00	3,00	12,00	30,00	4.500,00
<b>TOTAL</b>							<b>17.220,00</b>	

## LOTE II: Aquisição de cartuchos e toners

Valor total do LOTE II – R\$ 17.220,00 ( dezessete mil, duzentos e vinte reais).

Valor global do LOTE I + LOTE II - R\$ 22.004,00 ( vinte e dois mil e quatro reais).

Santo Amaro, BA, 08 de abril de 2025

10.816.425/0001-27

INSC. EST. 82.851.295-ME  
COPIADORAS - MANUTENÇÃO, VENDA  
E LOCAÇÃO DE MÁQUINAS COPIADORA

Rua Manoel Faustino, nº 10  
Bomfim - CEP: 44.200-000

SANTO AMARO - BA

MARCOS VINICIUS VILASBIAS WANDERLEY

CPF: 919.008.165-04

Sócio Administrador

Rua Manoel Faustino, nº 10, Santo Amaro – BA

CNPJ 10.816.425/0001-27 (71) 98128 – 2270

[mvxerox@yahoo.com.br](mailto:mvxerox@yahoo.com.br)





## RESULTADO DA CONTRATAÇÃO DIRETA- DISPENSA Nº 003/2025

A Câmara Municipal de Simões Filho- BA, através do Agente de Contratação, o Sr. Yuri Veloso Rosa e Almeida do Carmo, nomeado pela Portaria nº 320/2025, torna público para os interessados o resultado da Contratação Direta- Dispensa nº 003/2025, cujo objeto é aquisições e recargas de cartuchos e toners para suprir as necessidades da Câmara Municipal de Simões Filho- BA. Sagrou-se vencedora a empresa **DESKJET COMÉRCIO DE ELETRÔNICA E INFORMÁTICA LTDA, CNPJ nº 05.840.416/0001-31**, com o valor global de R\$ 37.800,00 (trinta e sete mil e oitocentos reais), conforme proposta detalhada abaixo:

### LOTE I: Recargas de cartuchos e toners

ITENS	DESCRIÇÃO	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	RECARGA TONER BROTHER - DR2340	30	R\$ 50,00	R\$ 1.500,00
2	RECARGA TONER HP – 35/36 A	50	R\$ 50,00	R\$ 2.500,00
3	RECARGA TONER HP – 85 A	50	R\$ 50,00	R\$ 2.500,00
4	RECARGA TONER HP – 1105 A	30	R\$ 50,00	R\$ 1.500,00
<b>TOTAL</b>				<b>R\$ 8.000,00</b>

Valor total do LOTE I – R\$ 8.000,00 (oito mil reais).

### LOTE II: Aquisição de cartuchos e toners

ITENS	DESCRIÇÃO	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	TONER MODELO - DR2340	06	R\$ 150,00	R\$ 900,00
2	TONER MODELO - CB435A	10	R\$ 100,00	R\$ 1.000,00
3	TONER MODELO – CB436A	10	R\$ 100,00	R\$ 1.000,00
4	TONER MODELO – CB485A	10	R\$ 100,00	R\$ 1.000,00
5	TONER MODELO – CB 1105 A	06	R\$ 150,00	R\$ 900,00
6	REFIL DE TINTA COLORIDA – CAP. 70ML (COMPATÍVEL COM A IMPRESSORA)	30	R\$ 50,00	R\$ 1.500,00



ESTADO DA BAHIA  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO**  
DIRETORIA ADMINISTRATIVA  
SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS



	EPSON)			
7	REFIL DE TINTA PRETA – CAP. 70ML (COMPATÍVEL COM A IMPRESSORA EPSON)	20	R\$ 50,00	R\$ 1.000,00
8	REFIL DE TINTA COLORIDA – CAP. 70ML (COMPATÍVEL COM A IMPRESSORA CANON)	300	R\$ 50,00	R\$ 15.000,00
9	REFIL DE TINTA PRETA – CAP. 135ML (COMPATÍVEL COM A IMPRESSORA CANON)	150	R\$ 50,00	R\$ 7.500,00
<b>TOTAL</b>				<b>R\$ 29.800,00</b>

Valor total do LOTE II – R\$ 29.800,00 (vinte e nove mil e oitocentos reais).

Valor global do LOTE I + LOTE II - R\$ 37.800,00 (trinta e sete mil e oitocentos reais).

Simões Filho- BA, 09 de abril de 2025.

*Yuri Veloso Rosa e Almeida do Carmo*  
**YURI VELOSO ROSA E ALMEIDA DO CARMO**  
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

## RESULTADO DA CONTRATAÇÃO DIRETA - DISPENSA Nº 003/2025



ESTADO DA BAHIA  
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO  
DIRETORIA ADMINISTRATIVA  
SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS

### RESULTADO DA CONTRATAÇÃO DIRETA - DISPENSA Nº 003/2025

A Câmara Municipal de Simões Filho- BA, através do Agente de Contratação, o Sr. Yuri Veloso Rosa e Almeida do Carmo, nomeado pela Portaria nº 320/2025, torna público para os interessados o resultado da Contratação Direta- Dispensa nº 003/2025, cujo objeto é aquisições e recargas de cartuchos e toners para suprir as necessidades da Câmara Municipal de Simões Filho- BA. Sagrou-se vencedora a empresa **DESKJET COMÉRCIO DE ELETRÔNICA E INFORMÁTICA LTDA**, CNPJ nº 05.840.416/0001-31, com o valor global de R\$ 37.800,00 (trinta e sete mil e oitocentos reais), conforme proposta detalhada abaixo:

#### LOTE I: Recargas de cartuchos e toners

ITENS	DESCRIÇÃO	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	RECARGA TONER BROTHER - DR2340	30	R\$ 50,00	R\$ 1.500,00
2	RECARGA TONER HP - 35/36 A	50	R\$ 50,00	R\$ 2.500,00
3	RECARGA TONER HP - 85 A	50	R\$ 50,00	R\$ 2.500,00
4	RECARGA TONER HP - 1105 A	30	R\$ 50,00	R\$ 1.500,00
TOTAL				R\$ 8.000,00

Valor total do LOTE I - R\$ 8.000,00 (oito mil reais).

#### LOTE II: Aquisição de cartuchos e toners

ITENS	DESCRIÇÃO	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	TONER MODELO - DR2340	06	R\$ 150,00	R\$ 900,00
2	TONER MODELO - CB435A	10	R\$ 100,00	R\$ 1.000,00
3	TONER MODELO - CB436A	10	R\$ 100,00	R\$ 1.000,00
4	TONER MODELO - CB485A	10	R\$ 100,00	R\$ 1.000,00
5	TONER MODELO - CB 1105 A	06	R\$ 150,00	R\$ 900,00
6	REFIL DE TINTA COLORIDA - CAP. 70ML (COMPATÍVEL COM A IMPRESSORA)	30	R\$ 50,00	R\$ 1.500,00

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO  
Yuri Veloso Rosa e Almeida do Carmo  
Agente de Contratação



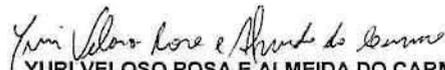
ESTADO DA BAHIA  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO**  
DIRETORIA ADMINISTRATIVA  
SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS

	EPSON)			
7	REFIL DE TINTA PRETA – CAP. 70ML (COMPATÍVEL COM A IMPRESSORA EPSON)	20	R\$ 50,00	R\$ 1.000,00
8	REFIL DE TINTA COLORIDA – CAP. 70ML (COMPATÍVEL COM A IMPRESSORA CANON)	300	R\$ 50,00	R\$ 15.000,00
9	REFIL DE TINTA PRETA – CAP. 135ML (COMPATÍVEL COM A IMPRESSORA CANON)	150	R\$ 50,00	R\$ 7.500,00
<b>TOTAL</b>				<b>R\$ 29.800,00</b>

Valor total do LOTE II – R\$ 29.800,00 (vinte e nove mil e oitocentos reais).

Valor global do LOTE I + LOTE II - R\$ 37.800,00 (trinta e sete mil e oitocentos reais).

Simões Filho- BA, 09 de abril de 2025.

  
YURI VELOSO ROSA E ALMEIDA DO CARMO  
AGENTE DE CONTRATAÇÃO



# Aviso de Contratação Direta nº 003/2025

Última atualização 24/03/2025

**Local:** Simões Filho/BA **Órgão:** CAMARA MUNICIPAL DE SIMOES FILHO

**Unidade compradora:** 00 - Câmara Municipal Simões Filho

**Modalidade da contratação:** Dispensa **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 75, II **Tipo:** Aviso de Contratação Direta

**Modo de disputa:** Dispensa Com Disputa **Registro de preço:** Não

**Data de divulgação no PNCP:** 24/03/2025 **Situação:** Divulgada no PNCP

**Data de início de recebimento de propostas:** 25/03/2025 00:00 (horário de Brasília)

**Data fim de recebimento de propostas:** 27/03/2025 23:59 (horário de Brasília)

**Contratação PNCP:** 13612270000103-1-000009/2025 **Fonte:** IBDM Modernização Assessoria e Consultoria

## Objeto:

☰  [Portal Nacional de Contratações Públicas](#) Buscar no PNCP

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R\$ 41.710,22

Itens Arquivos Histórico

Nome	Data
AVISO_DA_DISPENSA_003_2025	24/03/2025
TERMO_DE_REFERENCIA	24/03/2025
ESCLARECIMENTO_PUBLICADO_DIARIO	26/03/2025
ESCLARECIMENTO_PUBLICADO_2	28/03/2025
RESULTADO_CONTRATACAO_DIRETA_PUBLICADA	09/04/2025

Exibir:

1-5 de 5 itens

Página



[← Voltar](#)



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o site eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abrangidos pelo novo diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correção das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

✉ <https://portaldeservicos.gestao.gov.br>

☎ 0800 978 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS





## RELATÓRIO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 791/2025

BASE LEGAL: Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

OBJETO: Aquisições e recargas de cartuchos e toners para suprir as necessidades da Câmara Municipal de Simões Filho- BA.

O Setor de Compras da Câmara Municipal de Simões Filho enviou e-mails solicitando orçamentos para fazer a cotação de preço com empresas do ramo. Atenderam integralmente as nossas solicitações, as empresas relacionadas, que apresentaram os documentos e suas Propostas de Preços, com os seguintes valores globais:

DESKJET COMÉRCIO DE ELETRÔNICA E INFORMÁTICA LTDA - R\$ 37.800,00 (trinta e sete mil e oitocentos reais);

METALINFOR PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA – R\$ 43.860,00 (quarenta e três mil, oitocentos e sessenta reais);

M-TECH SEGURANÇA E TECNOLOGIA LTDA - R\$ 43.470,00 (quarenta e três mil, quatrocentos e setenta reais).

Desta forma, apurou-se um valor global estimado para a contratação da ordem de R\$ 41.710,00 (quarenta e um mil, setecentos e dez reais).

No dia 24/03/2025, foi publicado no Mural da Câmara, no Diário Oficial Próprio e no Portal Nacional de Contratações Públicas- PNCP, o AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA-DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 003/2025, disponibilizando o Termo de Referência para eventuais interessados, os quais poderiam manifestar suas intenções, entre os dias **25/03/2025 a 27/03/2025**.

No decorrer do prazo fixado, manifestou interesse nesta contratação direta as seguintes empresas: KML COMERCIO DE ELETRÔNICOS E INFORMATICA LTDA, CNPJ nº 33.774.865/0001-64, enviou e-mail no dia 26/03/2025 às 10h:15min, com sua proposta de preço no valor global R\$ 64.826,00 (sessenta e quatro mil, oitocentos e vinte e seis reais) e documentos; PRONTUS COMERCIAL LTDA, CNPJ nº 09.407.905/0001-55, através de e-mail enviado no dia 26/03/2025 às 19h:22min com a sua Proposta de

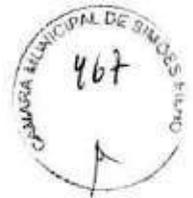


ESTADO DA BAHIA  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO**  
DIRETORIA ADMINISTRATIVA  
SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS



Preços no valor global de R\$ 40.128,00 (quarenta mil, cento e vinte oito reais) e documentos; N C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 23.496.174/0001-92 através de e-mail enviado no dia 27/03/2025 às 14h:24min com a Proposta de Preços no valor global de R\$ 20.392,00 (vinte mil, trezentos e noventa e dois reais) e documentos; COMERCIAL FASTPRINTER LTDA, CNPJ nº 30.870.178/0001-54, através de e-mail enviado no dia 27/03/2025 às 16h:58min com a Proposta de Preços no valor de R\$ 10.582,00 (dez mil, quinhentos e oitenta e dois reais) e documentos; MV COMERCIO, SERVIÇOS E MANUTENÇÃO LTDA, CNPJ nº 10.816.425/0001-27, através do e-mail enviado no dia 27/03/2025 às 18h:59min com a Proposta de Preços no valor global de R\$ 21.914,00 (vinte um mil, novecentos e quatorze reais) e documentos.

Posteriormente o Agente de Contratação analisou todas as documentações recebidas das empresas que manifestaram interesse em participar da Contratação Direta. A empresa DESKJET COMÉRCIO DE ELETRONICA E INFORMÁTICA LTDA, CNPJ: 05.840.416/0001-31, enviou e-mail no dia 19/02/2025 às 14h:26min com documentos e proposta de preços no valor global de R\$ 37.800,00 (trinta e sete mil e oitocentos reais), estando a documentação em conformidade com o que foi solicitado, portanto foi classificada para esta contratação direta; A empresa METALINFOR PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA, CNPJ: 23.594.746/0001-76 enviou e-mail no dia 19/02/2025 às 14h:06min enviou documentos e proposta de preços no valor global de R\$ 43.860,00 (quarenta e três mil, oitocentos e sessenta reais) estando a documentação em conformidade com o que foi solicitado, entretanto, o valor da proposta está acima do estimado na Publicação do Aviso de Contratação Direta, portanto foi desclassificada; A empresa M-TECH SEGURANÇA E TECNOLOGIA LTDA, CNPJ: 12.654/0001-32 enviou e-mail no dia 19/02/2025 às 14h:33min com documentos e proposta de preços no valor global de R\$ 43.470,00 (quarenta e três mil, quatrocentos e setenta reais) estando a documentação em conformidade com o que foi solicitado, entretanto, o valor da proposta está acima do estimado na Publicação do Aviso de Contratação Direta, portanto foi desclassificada; A empresa KML COMERCIO DE ELETRÔNICOS E INFORMÁTICA LTDA foi desclassificada por ter enviado proposta de preços com valor global de R\$ 64.826,00 (sessenta e quatro mil, oitocentos e vinte seis reais) acima do estimado na Publicação do Aviso de Contratação Direta e também a proposta de preço apresentada possui validade de 10 (dez) dias corridos, incompatível com o item 3.6, letra "a" do Termo de Referência – TR; A empresa PRONTUS COMERCIAL LTDA encaminhou a proposta de preços no valor global de R\$ 40.128,00 (quarenta mil, cento e vinte oito reais) e a documentação em conformidade com o que foi solicitado, todavia foi desclassificada em razão do valor ofertado; a empresa N C DISTRIBUIDORA DE



PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA, enviou a proposta de preços com valor global de R\$ 20.392,00 (vinte mil, trezentos e noventa e dois reais) correspondendo a aproximadamente 50% (cinquenta por cento) abaixo do valor apurado no mercado no momento da Cotação de preços. Sendo assim, foi enviado um e-mail pelo Agente de Contratação no dia 31/03/2025 às 14h:59min, solicitando que a empresa enviasse a composição de preços que os fizeram chegar no valor enviado, para provar a capacidade de exequibilidade contratual, bem como que a empresa atendesse ao que rege o item 4 do Termo de Referência – TR, subitem 4.3, onde indica que a Contratada deveria designar, de sua estrutura administrativa um preposto/representante local ou na Região Metropolitana de Salvador, permanentemente responsável pela execução contratual. A empresa só atendeu no que tange a composição de preço e não indicou o responsável local, sendo informada por e-mail enviado dia 02/04/2025 às 14h:08min que estava sendo desclassificada por este motivo; A empresa COMERCIAL FASTPRINTER LTDA enviou uma proposta de preços com valor global de R\$ 10.582,00 (dez mil, quinhentos e oitenta e dois reais) sendo um valor muito abaixo do apurado no mercado. Foi enviado pelo Agente de Contratação um e-mail no dia 31/03/2025 às 15h:11min solicitando a composição de preço bem como o preposto/representante local. A empresa respondeu no dia 01/04/2025 às 16h:33min desistindo da contratação direta, alegando que não conseguiria atender à solicitação por não contar com um representante no local ou na Região Metropolitana de Salvador, também não encaminhou a composição de custo solicitada; A empresa MV COMERCIO, SERVIÇOS E MANUTENÇÃO LTDA enviou a proposta de preços no valor global de R\$ 21.914,00 (vinte e um mil, novecentos e quatorze reais), porém após a conferência dos quantitativos vezes os valores unitários, chegou-se ao montante de R\$ 22.174,00 (vinte dois mil, cento e setenta e quatro reais) cujo os valores foram somados em seus itens de maneira equivocada fazendo com que o valor fosse diferente do que foi ofertado. O Agente de Contratação enviou um e-mail no dia 07/04/2025 às 11h:43min solicitando da empresa que enviasse em 24 (vinte e quatro) horas sua composição de preço, e que também estaria de acordo com os subitens 4.2 e 4.3, do Item 4 do Termo de Referência – TR, bem como, enviasse novamente sua proposta de preço readequada pois foi verificado que houve um equívoco no somatório do valor total entre os Lotes I e Lote II. A empresa respondeu o e-mail no dia 08/04/2025 às 09h:30min dentro do prazo estipulado pelo Agente de Contratação, com a documentação solicitada, porém a proposta de preços readequada chegou com erro no item 9 do Lote II onde era solicitado um "Refil de tinta Preta – 135ml (Compatível com a Impressora Canon), a empresa descreveu esse mesmo item como sendo: "Refil de Tintas Colorida – Cap. 70ml (Compatível com a Impressora Canon, A empresa, enviou outro e-mail no dia 08/04/2025 às 19h:29min (fora do prazo anteriormente estipulado de 24 horas) contendo ainda um erro no mesmo item 9, referente a cor da tinta. Portanto foi



ESTADO DA BAHIA  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO**  
DIRETORIA ADMINISTRATIVA  
SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS

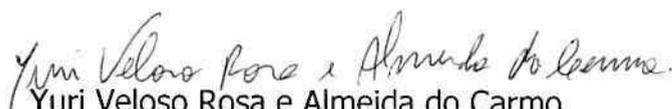


desclassificada por transfigurar um dos itens do objeto. Foi enviado também, no dia 27/03/2025 às 15h:00, e-mail em nome de Dedinaldo Silva ([dedinaldo@hotmail.com](mailto:dedinaldo@hotmail.com)) contendo arquivo numa pasta compactada. E após a visualização e tentativa de abrir o e-mail (sem sucesso), foi enviado um e-mail pelo Agente de Contratação no dia 28/03/2025 às 11h:44min solicitando que reenviasse um e-mail com os anexos, pois o enviado anteriormente estava corrompido no momento que tentava se abrir. O senhor Dedinaldo Silva enviou outro e-mail no mesmo dia 28/03/2025 às 11h:44min com anexos compactados e o mesmo problema persistiu com os arquivos corrompidos e a não possibilidade de ter acesso a eles. Com isso, a empresa foi automaticamente desclassificada. Foi e

Sagrou-se vencedora a empresa **DESKJET COMERCIO DE ELETRONICA E INFORMATICA LTDA, CNPJ Nº 05.840.416/0001-31**, com a proposta de preços no valor global de R\$ 37.800,00 (trinta e sete mil e oitocentos reais) por atender a todas as exigências do Termo de Referência publicado no Aviso de Contratação.

Sendo assim, encaminho este Processo Administrativo nº 791/2025, juntamente com a Minuta do Contrato a Procuradoria Jurídica da Câmara, para emissão de Parecer Jurídico, quanto a legalidade desta contratação, conforme prevê o artigo 53, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Simões Filho- BA, 09 de abril de 2025.

  
Yuri Veloso Rosa e Almeida do Carmo  
Agente de Contratação  
Portaria nº 320/2025



## RELATÓRIO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2025



ESTADO DA BAHIA  
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO  
DIRETORIA ADMINISTRATIVA  
SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS

### RELATÓRIO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 791/2025

BASE LEGAL: Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

OBJETO: Aquisições e recargas de cartuchos e toners para suprir as necessidades da Câmara Municipal de Simões Filho- BA.

O Setor de Compras da Câmara Municipal de Simões Filho enviou e-mails solicitando orçamentos para fazer a cotação de preço com empresas do ramo. Atenderam integralmente as nossas solicitações, as empresas relacionadas, que apresentaram os documentos e suas Propostas de Preços, com os seguintes valores globais:

DESKJET COMÉRCIO DE ELETRÔNICA E INFORMÁTICA LTDA - R\$ 37.800,00 (trinta e sete mil e oitocentos reais);

METALINFOR PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA - R\$ 43.860,00 (quarenta e três mil, oitocentos e sessenta reais);

M-TECH SEGURANÇA E TECNOLOGIA LTDA - R\$ 43.470,00 (quarenta e três mil, quatrocentos e setenta reais).

Desta forma, apurou-se um valor global estimado para a contratação da ordem de R\$ 41.710,00 (quarenta e um mil, setecentos e dez reais).

No dia 24/03/2025, foi publicado no Mural da Câmara, no Diário Oficial Próprio e no Portal Nacional de Contratações Públicas- PNCP, o AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA-DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 003/2025, disponibilizando o Termo de Referência para eventuais interessados, os quais poderiam manifestar suas intenções, entre os dias **25/03/2025 a 27/03/2025**.

No decorrer do prazo fixado, manifestou interesse nesta contratação direta as seguintes empresas: KML COMERCIO DE ELETRÔNICOS E INFORMÁTICA LTDA, CNPJ nº 33.774.865/0001-64, enviou e-mail no dia 26/03/2025 às 10h:15min, com sua proposta de preço no valor global R\$ 64.826,00 (sessenta e quatro mil, oitocentos e vinte e seis reais) e documentos; PRONTUS COMERCIAL LTDA, CNPJ nº 09.407.905/0001-55, através de e-mail enviado no dia 26/03/2025 às 19h:22min com a sua Proposta de

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO  
Yuri Veloso Rosa e Almeida do Carmo  
Agente de Contratação



ESTADO DA BAHIA  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO**  
DIRETORIA ADMINISTRATIVA  
SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS

Preços no valor global de R\$ 40.128,00 (quarenta mil, cento e vinte oito reais) e documentos; N C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 23.496.174/0001-92 através de e-mail enviado no dia 27/03/2025 às 14h:24min com a Proposta de Preços no valor global de R\$ 20.392,00 (vinte mil, trezentos e noventa e dois reais) e documentos; COMERCIAL FASTPRINTER LTDA, CNPJ nº 30.870.178/0001-54, através de e-mail enviado no dia 27/03/2025 às 16h:58min com a Proposta de Preços no valor de R\$ 10.582,00 (dez mil, quinhentos e oitenta e dois reais) e documentos; MV COMERCIO, SERVIÇOS E MANUTENÇÃO LTDA, CNPJ nº 10.816.425/0001-27, através do e-mail enviado no dia 27/03/2025 às 18h:59min com a Proposta de Preços no valor global de R\$ 21.914,00 (vinte um mil, novecentos e quatorze reais) e documentos.

Posteriormente o Agente de Contratação analisou todas as documentações recebidas das empresas que manifestaram interesse em participar da Contratação Direta. A empresa DESKJET COMÉRCIO DE ELETÔNICA E INFORMÁTICA LTDA, CNPJ: 05.840.416/0001-31, enviou e-mail no dia 19/02/2025 às 14h:26min com documentos e proposta de preços no valor global de R\$ 37.800,00 (trinta e sete mil e oitocentos reais), estando a documentação em conformidade com o que foi solicitado, portanto foi classificada para esta contratação direta; A empresa METALINFOR PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA, CNPJ: 23.594.746/0001-76 enviou e-mail no dia 19/02/2025 às 14h:06min enviou documentos e proposta de preços no valor global de R\$ 43.860,00 (quarenta e três mil, oitocentos e sessenta reais) estando a documentação em conformidade com o que foi solicitado, entretanto, o valor da proposta está acima do estimado na Publicação do Aviso de Contratação Direta, portanto foi desclassificada; A empresa M-TECH SEGURANÇA E TECNOLOGIA LTDA, CNPJ: 12.654/0001-32 enviou e-mail no dia 19/02/2025 às 14h:33min com documentos e proposta de preços no valor global de R\$ 43.470,00 (quarenta e três mil, quatrocentos e setenta reais) estando a documentação em conformidade com o que foi solicitado, entretanto, o valor da proposta está acima do estimado na Publicação do Aviso de Contratação Direta, portanto foi desclassificada; A empresa KML COMERCIO DE ELETRÔNICOS E INFORMÁTICA LTDA foi desclassificada por ter enviado proposta de preços com valor global de R\$ 64.826,00 (sessenta e quatro mil, oitocentos e vinte seis reais) acima do estimado na Publicação do Aviso de Contratação Direta e também a proposta de preço apresentada possui validade de 10 (dez) dias corridos, incompatível com o item 3.6, letra "a" do Termo de Referência - TR; A empresa PRONTUS COMERCIAL LTDA encaminhou a proposta de preços no valor global de R\$ 40.128,00 (quarenta mil, cento e vinte oito reais) e a documentação em conformidade com o que foi solicitado, todavia foi desclassificada em razão do valor ofertado; a empresa N C DISTRIBUIDORA DE

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO  
Yuri Veloso Rosa e Almeida do Carmo  
Agente de Contratação

2



ESTADO DA BAHIA  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO**  
DIRETORIA ADMINISTRATIVA  
SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS

PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA, enviou a proposta de preços com valor global de R\$ 20.392,00 (vinte mil, trezentos e noventa e dois reais) correspondendo a aproximadamente 50% (cinquenta por cento) abaixo do valor apurado no mercado no momento da Cotação de preços. Sendo assim, foi enviado um e-mail pelo Agente de Contratação no dia 31/03/2025 às 14h:59min, solicitando que a empresa enviasse a composição de preços que os fizeram chegar no valor enviado, para provar a capacidade de exequibilidade contratual, bem como que a empresa atendesse ao que rege o Item 4 do Termo de Referência – TR, subitem 4.3, onde indica que a Contratada deveria designar, de sua estrutura administrativa um preposto/representante local ou na Região Metropolitana de Salvador, permanentemente responsável pela execução contratual. A empresa só atendeu no que tange a composição de preço e não indicou o responsável local, sendo informada por e-mail enviado dia 02/04/2025 às 14h:08min que estava sendo desclassificada por este motivo; A empresa COMERCIAL FASTPRINTER LTDA enviou uma proposta de preços com valor global de R\$ 10.582,00 (dez mil, quinhentos e oitenta e dois reais) sendo um valor muito abaixo do apurado no mercado. Foi enviado pelo Agente de Contratação um e-mail no dia 31/03/2025 às 15h:11min solicitando a composição de preço bem como o preposto/representante local. A empresa respondeu no dia 01/04/2025 às 16h:33min desistindo da contratação direta, alegando que não conseguiria atender à solicitação por não contar com um representante no local ou na Região Metropolitana de Salvador, também não encaminhou a composição de custo solicitada; A empresa MV COMERCIO, SERVIÇOS E MANUTENÇÃO LTDA enviou a proposta de preços no valor global de R\$ 21.914,00 (vinte e um mil, novecentos e quatorze reais), porém após a conferência dos quantitativos vezes os valores unitários, chegou-se ao montante de R\$ 22.174,00 (vinte dois mil, cento e setenta e quatro reais) cujo os valores foram somados em seus itens de maneira equivocada fazendo com que o valor fosse diferente do que foi ofertado. O Agente de Contratação enviou um e-mail no dia 07/04/2025 às 11h:43min solicitando da empresa que enviasse em 24 (vinte e quatro) horas sua composição de preço, e que também estaria de acordo com os subitens 4.2 e 4.3, do Item 4 do Termo de Referência – TR, bem como, enviasse novamente sua proposta de preço readequada pois foi verificado que houve um equívoco no somatório do valor total entre os Lotes I e Lote II. A empresa respondeu o e-mail no dia 08/04/2025 às 09h:30min dentro do prazo estipulado pelo Agente de Contratação, com a documentação solicitada, porém a proposta de preços readequada chegou com erro no item 9 do Lote II onde era solicitado um "Refil de tinta Preta – 135ml (Compatível com a Impressora Canon), a empresa descreveu esse mesmo item como sendo: "Refil de Tintas Colorida – Cap. 70ml (Compatível com a Impressora Canon, A empresa, enviou outro e-mail no dia 08/04/2025 às 19h:29min (fora do prazo anteriormente estipulado de 24 horas) contendo ainda um erro no mesmo item 9, referente a cor da tinta. Portanto foi

3

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO  
Yuri Veloso Rosa e Almeida do Carmo  
Agente de Contratação



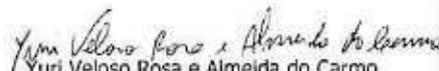
ESTADO DA BAHIA  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO**  
DIRETORIA ADMINISTRATIVA  
SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS

desclassificada por transgredir um dos itens do objeto. Foi enviado também, no dia 27/03/2025 às 15h:00, e-mail em nome de Dedinaldo Silva ([dedinaldo@hotmail.com](mailto:dedinaldo@hotmail.com)) contendo arquivo numa pasta compactada. E após a visualização e tentativa de abrir o e-mail (sem sucesso), foi enviado um e-mail pelo Agente de Contratação no dia 28/03/2025 às 11h:44min solicitando que reenviasse um e-mail com os anexos, pois o enviado anteriormente estava corrompido no momento que tentava se abrir. O senhor Dedinaldo Silva enviou outro e-mail no mesmo dia 28/03/2025 às 11h:44min com anexos compactados e o mesmo problema persistiu com os arquivos corrompidos e a não possibilidade de ter acesso a eles. Com isso, a empresa foi automaticamente desclassificada. Foi e

Sagrou-se vencedora a empresa **DESKJET COMERCIO DE ELETRONICA E INFORMATICA LTDA**, CNPJ Nº **05.840.416/0001-31**, com a proposta de preços no valor global de R\$ 37.800,00 (trinta e sete mil e oitocentos reais) por atender a todas as exigências do Termo de Referência publicado no Aviso de Contratação.

Sendo assim, encaminho este Processo Administrativo nº 791/2025, juntamente com a Minuta do Contrato a Procuradoria Jurídica da Câmara, para emissão de Parecer Jurídico, quanto a legalidade desta contratação, conforme prevê o artigo 53, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Simões Filho- BA, 09 de abril de 2025.

  
Yuri Veloso Rosa e Almeida do Carmo  
Agente de Contratação  
Portaria nº 320/2025



## MINUTA DE CONTRATO DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS nº..... /2025

**A CAMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO**, pessoa jurídica de direito público interno, com endereço na Praça da Bíblia, s/n – Centro – Simões Filho/Ba, inscrita no CNPJ nº 13.612.270/0001-03, neste ato representado por seu Presidente, **Sr. UILTON RAMOS DE ALENCAR**, doravante, denominado, **CONTRATANTE** e a empresa ....., CNPJ/MF nº ....., situada na ....., neste ato representada na forma dos seus Estatutos/Regimento/Contrato Social, pelo titular o Sr. ...., portador do documento de Identidade nº ..... e CPF nº ....., aqui denominada **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente instrumento, autorizado pelo despacho constante do Processo Administrativo nº 791/2025, Nota de Empenho nº .... /2025, referente a Dispensa de Licitação nº 003/2025, que regerá pela Lei Federal nº 14.133/2021 e legislação pertinente, aplicado supletivamente as disposições de direito privado e os princípios da teoria geral do Contrato, mediante as Cláusulas e condições seguintes:

### 1. CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

- 1.1. Aquisições e recargas de cartuchos e toners, para suprir as necessidades da Câmara Municipal de Simões Filho- BA, nas condições aqui estabelecidas.

§ 1º. O objeto deste CONTRATO será realizado em conformidade com o Termo de Referência (TR), que juntamente com a Proposta de Preços da CONTRATADA, passam a integrar este instrumento.

### 2. CLAUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 2.1. As despesas para o pagamento deste Contrato correrão por conta do recurso da (s) Dotação (ões) Orçamentária (s) a seguir especificada (s):

Órgão/Unidade: 01.01.001 – Câmara Municipal de Simões Filho

Atividade: 01.031.0001.2.001 – Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos

Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo

Subelemento de Despesa: 3.3.90.30.16 – Material de Expediente

Fonte de recursos: 1.500 - Receita não Vinculada de Impostos





3. **CLÁUSULA TERCEIRA – DO REGIME DE EXECUÇÃO, PREÇO, CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E FORNECIMENTO**
- 3.1. O fornecimento contratado será realizado pelo regime de empreitada por preço unitário.
- 3.2. O valor global deste contrato é de R\$ ..... (.....).
- 3.3. Os cartuchos/toners deverão ser retirados, em até 24 (vinte e quatro) horas úteis, no prédio da Câmara após a emissão da autorização de fornecimento ou similar pela Administração, e serão entregues recarregados no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas úteis na quantidade solicitada sem custo adicional para a CONTRATANTE, sendo que as recargas serão solicitadas parceladamente conforme a necessidade da Administração e **sem pedido mínimo de valor ou quantidade.**
- a) Durante a recarga, os cartuchos e toners ficam sob responsabilidade do fornecedor.
- b) Caso sejam entregues em desconformidade, serão rejeitados no ato da entrega, devendo a empresa sanar o problema em até 48 (quarenta e oito) horas úteis, sob pena de cancelamento da compra.
- 3.4. **A CONTRATADA deverá designar, de sua estrutura administrativa, um preposto/representante local ou na Região Metropolitana de Salvador, permanentemente responsável pela perfeita execução contratual, inclusive para atendimento de emergência, visando à perfeita execução do fornecimento e que possa tomar as providências pertinentes para que sejam corrigidas todas as falhas detectadas, bem como atender às solicitações por telefone, e-mail e presencialmente, caso necessário.**
- 3.5. Todos os cartuchos e toners deverão ter suas recargas completas, nas quantidades máximas que lhes couberem.
- 3.6. **Todo destravamento, modificação ou qualquer outro tipo de adequação necessária para o funcionamento do cartucho ou toner recarregado na impressora incluindo fornecimento de peças para substituição de seus componentes (cilindro, imã, dosador, lâmina PCR, chip, entre outros) são de responsabilidade única e exclusiva da empresa CONTRATADA, sem nenhum custo adicional para a Câmara.**
- 3.7. A recarga deverá ser efetuada no próprio cartucho/toner da Administração, não sendo aceita substituição das carcaças.
- 3.8. As tintas e pós de toners a serem utilizados nas recargas deverão ser de primeira qualidade, sendo que, observando-se irregularidades na qualidade ou no desempenho do (s) produto (s) recebido (s), após a sua utilização, deverá a CONTRATANTE convocar a presença do representante da CONTRATADA, que deverá efetuar a (s) substituição (ões) necessária (s).
- 3.9. O pó utilizado deverá ser compatível com a marca do toner e que apresente qualidade e rendimento similares aos originais, devendo ser a quantidade de tinta ou pó colocada no cartucho igual à quantidade de um cartucho original, salvo aquele que tem um reservatório com capacidade de maior rendimento.
- 3.10. Os itens descritos no Lote II de aquisições deverão ser novos, de primeiro uso e de primeira qualidade, lacrados em embalagem original do fabricante, com data de fabricação e de

